

## PORTARIA SAMAE SLU Nº. 32/2026

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Ludgero (SC), no uso de suas atribuições legais:

Considerando as premissas da Lei Federal Nº 11.445/2007 e Decreto Federal Nº 7.217/2010;

Considerando a Lei Municipal Nº 20065/2015 de 08 de dezembro de 2015;

Considerando a Resolução nº 011/2026 de 13 de abril de 2026 e Parecer Técnico Nº 06/2026, emitidos e publicados pelo CISAM-SUL REG;

Considerando o Artigo 6º, parágrafo único da Lei Municipal 57/66, com a redação realizada pela Lei Municipal Nº 686 de 21 de dezembro de 1995.

### RESOLVE

**Art.1º** - Reajustar na forma da Resolução Nº 011/2026 publicada em 13/04/2026 no DOM/SC (<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8213866>), as tarifas de água e esgoto bem como os demais serviços prestados pelo SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Ludgero-SC em 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento) com base nos índices inflacionários apurados no período de março de 2025 a Fevereiro de 2026 (INPC-IBGE) e com base nos investimentos previstos no PPA 2026-2029 e Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) a ser realizado no Município de São Ludgero, referente ao saneamento básico (água e esgoto).

**Art.2º** - As tabelas mencionadas no artigo primeiro, são parte integrante desta Portaria.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os novos valores praticados a partir de 18 de junho de 2026.

São Ludgero-SC, 13 de abril de 2026.

  
SILVIOT BUCHTER  
Diretor do SAMAE

Publicado em 13/04/2026  
no mural do SAMAE

Pedro Edison Dea  
Escriturário

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**



**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAe DE SÃO LUDGERO-SC**
**TARIFAS DE ÁGUA**

CATEGORIA "A" – RESIDENCIAL E SEM LIMITADOR DE CONSUMO	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 51,36
De 11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup>	R\$ 51,36 + R\$ 6,50 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup>	R\$ 83,86 + R\$ 7,61 p/m <sup>3</sup> excedente de 15m <sup>3</sup>
De 21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 121,91 + R\$ 8,14 p/m <sup>3</sup> excedente de 20m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 40m <sup>3</sup>	R\$ 203,31 + R\$ 8,94 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 40m <sup>3</sup>	R\$ 292,71 + R\$ 6,92 p/m <sup>3</sup> excedente de 40m <sup>3</sup>

CATEGORIA DOMICILIAR "B" – COMERCIAL, PÚBLICA E INDUSTRIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 85,44
De 11m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 85,44 + R\$ 10,02 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup>	R\$ 285,84 + R\$ 11,05 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 100m <sup>3</sup>	R\$ 1.059,34 + R\$ 8,56 p/m <sup>3</sup> excedente de 100m <sup>3</sup>

CATEGORIA "C" – COMERCIAL II	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 51,36
De 11m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 85,44 + R\$ 10,02 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup>	R\$ 285,44 + R\$ 11,05 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 100m <sup>3</sup>	R\$ 1.059,34 + R\$ 8,56 p/m <sup>3</sup> excedente de 100m <sup>3</sup>

**Observações:**

1. A tarifa social será cobrada a razão de 50% (cinquenta por cento) da tarifa normal.
2. A tarifa de prestação de serviços de esgoto sanitário será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.
3. Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, de qualquer natureza, equiparam-se as de Categoria Comercial.

Publicado em 13/04/2026  
no mural do SAMAe

Pedro Edison Dea  
Escriturário

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**


**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAЕ DE SÃO LUDGERO-SC**
**INFRAÇÕES**

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 110,91
02	Violação do lacre do hidrômetro.	R\$ 113,02
03	Ligação clandestina.	R\$ 367,42
04	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 465,05
05	Interconexão da instalação predial com canalização de água ou outra procedência.	R\$ 110,47
06	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 59,44
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 367,42
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 3.290,21
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAЕ.	R\$ 3.290,21
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAЕ.	R\$ 1.512,15
11	Inobservância das normas e/ou instalações do SAMAЕ, na execução de obras e serviços de água e esgoto.	R\$ 754,78
12	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAЕ.	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias –10%




Publicado em 13/04/2026  
no mural do SAMAЕ

**Pedro Edison Dea**  
Escriturário

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**



Av. Monsenhor Frederico Tombrock, 612  
Centro - São Ludgero/SC | CEP: 88730-000



 samaesaoludgero  

 www.samaesl.sc.gov.br


 samae@samaesl.sc.gov.br  

 48 3657 1444

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAЕ DE SÃO LUDGERO-SC**
**OUTROS SERVIÇOS**

Publicado em 13/04/2026  
no mural do SAMAЕ  
Pedro Edison Dea  
Escriturário

	VALOR
<b>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 67,58
No cavalete por falta de pagamento, em caráter emergencial	R\$ 109,57
No cavalete por solicitação do usuário	R\$ 33,79
No ramal por falta de pagamento, sanção regulamentar	R\$ 333,93
Suspensão indevida	Gratuito
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 183,05
<b>DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO</b>	
Por solicitação do usuário, conforme artigo 129	R\$ 33,79
<b>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</b>	
Por solicitação do usuário para revisão de fatura	R\$ 87,69
Vistoria para ligação definitiva de água	R\$ 87,69
Vistoria para ligação definitiva de esgoto	R\$ 87,69
Vistoria para ligação de água e esgoto sanitário para indústrias	R\$ 126,18
<b>LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA CIRCOS, PARQUES ETC</b>	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 1.261,54
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias	R\$ 1.611,45
<b>DESLOCAMENTO DO PADRÃO DE LIGAÇÃO</b>	
Deslocamento simples (até 1 metro lateral)	R\$ 136,54
Deslocamento de ligação, em logradouros sem pavimentos	R\$ 407,49
Deslocamento de ligação, em logradouros com asfalto	R\$ 596,24
Deslocamento de ligação, em logradouros com calçamento	R\$ 513,60
Deslocamento de ligação, em logradouros com asfalto (com rede em lado oposto à ligação)	R\$ 929,69
Deslocamento de ligação, em logradouros com calçamento (com rede em lado oposto à ligação)	R\$ 764,43
Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto (com asfalto)	R\$ 1.004,09
Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto (com paver)	R\$ 921,45
<b>TARIFA DE EXPEDIENTE</b>	
Entrega de fatura via Correios	R\$ 7,00
<b>ANÁLISE DE ÁGUA</b>	
Coleta de água para análise por solicitação particular (fração mínima de meia hora) - hora	R\$ 106,02
<b>SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO OU FURTADO</b>	
Hidrômetro novo	R\$ 211,35
<b>DESOBSTRUÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO</b>	
Desobstrução do ramal de esgoto com caminhão hidrojetado (fração mínima de 30 minutos) - hora	R\$ 216,32

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**


RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS	
Asfalto – m <sup>2</sup>	R\$ 379,55
Calçamento – m <sup>2</sup>	R\$ 296,92
OUTROS SERVIÇOS	
Visita/vistoria agendada não atendida pelo usuário ou solicitação não pertinente	R\$ 68,44
Limpeza de esgoto de fossas (somente esgoto sanitário em área rural)	R\$ 299,29
Retirada de ligação clandestina (by pass)	R\$ 235,63
Execução de redes de água e esgotamento sanitário, por solicitação e com análise técnica de viabilidade realizada pelo SAMAE (conforme custos de mão-de-obra e material empregado) - metro	R\$ 40,13
Recuperação de caixa de inspeção danificada pelo usuário	R\$ 246,62
Fornecimento de água para caminhões tanque (pipa) – m <sup>3</sup>	R\$ 11,69

### DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Análise de Viabilidade Técnica e Projetos	Valor (R\$)	Unidade	Prazo
Análise de Viabilidade Técnica.	R\$ 400,19	Um	45 dias
Em empreendimentos de infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e de esgoto, até 50 lotes.	R\$ 1.375,66	Um	90 dias
Em empreendimentos de infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e de esgoto, acima de 50 lotes, valor adicional por lote.	R\$ 18,76	Lote	90 dias
Em condomínios, edificações verticais, indústrias e outros empreendimentos de grande porte / m <sup>2</sup> .	R\$ 0,25	M <sup>2</sup>	60 dias
2ª Reanálise de projetos (calculado sobre o valor da primeira análise).	25%	%	60 dias
Fiscalização de Projetos	Valor (R\$)	Unidade	Prazo
Fiscalização de obras de implantação de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos ou fechados, calculados sobre o número total de lotes.	R\$ 8,13	Lote	-
Declarações Relativas a Licenciamento Ambiental/Outorga	Valor (R\$)	Unidade	Prazo
Emissão de Declaração para fins de Licenciamento/Outorga.	R\$ 87,54	Um	30 dias

Publicado em 13/04/2026  
no mural do SAMAE

Pedro Edison Dea  
Escriturário

### Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto



**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAЕ DE SÃO LUDGERO-SC**

SERVIÇO NÃO MEDIDO			
CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO m <sup>3</sup>	Valor em R\$ ÁGUA	Valor em R\$ ESGOTO
<b>RESIDENCIAL</b>			
R1	10	R\$ 51,36	R\$ 30,82
R2	20	R\$ 121,91	R\$ 73,15
R3	30	R\$ 203,31	R\$ 121,99
R4	40	R\$ 292,71	R\$ 175,63
<b>COMERCIAL E PÚBLICA</b>			
C1	10	R\$ 85,44	R\$ 51,26
C2	30	R\$ 285,84	R\$ 171,50
<b>INDUSTRIAL</b>			
I1	10	R\$ 85,44	R\$ 51,26
I2	50	R\$ 506,84	R\$ 304,10

**R1** – com área até 40m<sup>2</sup>.

**R2** – com área de 41 à 80m<sup>2</sup>.

**R3** – com área de 81 à 120m<sup>2</sup>.

**R4** – com área acima de 120m<sup>2</sup>.

**C1 – Pequeno Comércio** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos somente para fins higiênicos.

**C2 – Grande Comércio** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos para outros fins que não somente para fins higiênicos.

**I1 – Pequena Indústria** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais somente para fins higiênicos.

**I2 – Grande Indústria** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais para outros fins que não somente para fins higiênicos.

Publicado em 13/04/2026  
no mural do SAMAЕ

Pedro Edison Dea  
Escriturário

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**


**LIGAÇÕES DE ÁGUA**

Até 25mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
<b>À VISTA</b>	-	R\$ 635,00
02 pagamentos	R\$ 320,68	R\$ 641,36
03 pagamentos	R\$ 215,92	R\$ 647,77
04 pagamentos	R\$ 163,56	R\$ 654,25
05 pagamentos	R\$ 132,16	R\$ 660,78
06 pagamentos	R\$ 111,23	R\$ 667,39
07 pagamentos	R\$ 96,29	R\$ 674,06
08 pagamentos	R\$ 85,10	R\$ 680,82
09 pagamentos	R\$ 76,40	R\$ 687,62
10 pagamentos	R\$ 69,45	R\$ 694,49

OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

**LIGAÇÕES DE ESGOTO**

Até 100mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
<b>À VISTA</b>	-	R\$ 381,00
02 pagamentos	R\$ 192,41	R\$ 384,82
03 pagamentos	R\$ 129,55	R\$ 388,66
04 pagamentos	R\$ 98,14	R\$ 392,55
05 pagamentos	R\$ 79,29	R\$ 396,47
06 pagamentos	R\$ 66,74	R\$ 400,43
07 pagamentos	R\$ 57,78	R\$ 404,44
08 pagamentos	R\$ 51,06	R\$ 408,49
09 pagamentos	R\$ 45,84	R\$ 412,57
10 pagamentos	R\$ 41,67	R\$ 416,69

OBS. Com diâmetro acima de 100mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar. O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido de ligação por parte do usuário.

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**


São Ludgero-SC, 13 de abril de 2026.



SILVIO FUCHTER  
Diretor do SAMAE

Publicado 13/04/2026  
RE: ~~MU. 01~~ do SAMAE  
Pedro Edison Dea  
Escriturário

